

**CONCEDER E ARBITRAR**, a concessão de ½ (meia) diária aos servidores: Heldeson Souza da Cunha, Matrícula: 1005577, Cargo: Gerente de Divisão e Bruno Coelho Alves, Matrícula: 1007413, Cargo: Assessor Nível III. Para deslocamento até a localidade de (Boca de Jamari), com o intuito de despachar o combustível pertencente ao distrito de Nazaré, a fim de viabilizar o transporte e a entrega de combustível (Diesel), a ser transportado por embarcação até aquela sede distrital. O deslocamento terrestre da sede até a localidade de (Boca do Jamari) será realizado por meio de veículo oficial – Caminhonete Marca Chevrolet, modelo S-10, placas: NBW-5E71, a ser conduzido pelo servidor Heldeson Souza da Cunha. No dia 08/08/2024.

| Servidor                | Cadastro | RG               | Cargo/Função       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------|----------|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| Heldeson Souza da Cunha | 1005577  | 378055525 SSP/SP | Gerente de Divisão | ½          | R\$ 200,00     | R\$ 100,00  |
| Bruno Coelho Alves      | 1007413  | 800389 SSP/RO    | Assessor Nível III | ½          | R\$ 150,00     | R\$ 75,00   |

Porto Velho –RO, 05 de Agosto de 2024.

**HEITOR SANTOS LOZADA**

Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E6C43090

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**  
**PORTARIA Nº 190/DA/SMD/PMPV/2024**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00037938/2024-92-e.

**RESOLVE:**

**CONCEDER E ARBITRAR**, a concessão de ½ (meia) diárias aos servidores: Heldeson Souza da Cunha, Matrícula: 1005577, Gerente de Divisão, Lidiane Santos Silva, Matrícula: 1006910, Gerente de Divisão, a fim de cobrir as despesas durante o deslocamento, via terrestre até o município Humaitá/AM, com o objetivo de despachar combustível (Gasolina Comum e Diesel S10), bem como, correspondências dos Correios, via fluvial, até o distrito de Demarcação. O deslocamento terrestre da sede até o município de Humaitá/AM será realizado por meio de veículo oficial – Caminhonete Marca Chevrolet, modelo S-10, Placas: NBW5E71, a ser conduzido pelo servidor Heldeson Souza da Cunha. No dia 09/08/2024.

| Servidor                | Cadastro | RG               | Cargo/Função       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------|----------|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| Heldeson Souza da Cunha | 1005577  | 378055525 SSP/SP | Gerente de Divisão | ½          | R\$ 1.000,00   | R\$ 500,00  |
| Lidiane Santos Silva    | 1006910  | 1382419          | Gerente de Divisão | ½          | R\$ 1.000,00   | R\$ 500,00  |

Porto Velho –RO, 06 de Agosto de 2024.

**HEITOR SANTOS LOZADA**

Superintendente Municipal de Integração Distrita

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6B24C40A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

| IDENTIFICAÇÃO  |   |
|--|---|
| Processo Administrativo: 00600-00014331/2024-34-e                                      |   |
| Unidade Orçamentária:<br>Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI | Projeto Atividade:<br>02.81.19.572.356.2.844 – Modernizar as Soluções e Ativos de TI<br>Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação<br>Fonte 1.500 |

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS |   |                |                 |        |                |              |
|------------------------------------|---|----------------|-----------------|--------|----------------|--------------|
| ITEM                               | ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT/ CATSER | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1                                  | Subscrição de Licença Microsoft Power BI Pro, no modelo SaaS (Software as a Service) pelo período de 12 meses, incluindo atualizações e suporte.                    | 24333          | Serviço         | 1      | R\$ 640,91     | R\$ 640,91   |
| 2                                  | Subscrição de Licença Microsoft Power BI Premium Per User (PPU), no modelo SaaS (Software as a Service) pelo período de 12 meses, incluindo atualizações e suporte. | 24333          | Serviço         | 1      | R\$ 1.200,00   | R\$ 1.200,00 |
| <b>TOTAL:</b>                      |   |                |                 |        |                | R\$ 1.840,91 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamentada na Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

A escolha da contratação por Dispensa eletrônica justifica-se pelo valor inferior ao limite estipulado pela Lei, conforme preceitua o Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e em conformidade com os valores atualizados pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA**

A Superintendência Municipal Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, é constituída por diversos setores, os quais desenvolvem atividades inerentes as suas finalidades legais, conforme a Lei Complementar nº 903, de 07 de julho de 2022, qual destaca no Art. 16 " O Departamento de

Qualidade e Governança de TI (DQG) é responsável pela gestão, definição e controle de estratégias, processos, procedimentos, práticas e padrões de Tecnologia da Informação, no âmbito da governança de Tecnologia da Informação, incluindo as áreas de qualidade de software, administração de dados e BI".

Sendo assim, a fim de atender demanda existente do Departamento de Desenvolvimento de Qualidade e Governança de TI da SMTI, a presente contratação destina-se ao atendimento dos pedidos, em razão de levantamento de necessidades apontadas no Plano Anual de Contratações para 2024. Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Licenças De Uso De Software Na Nuvem (Software As A Service – Saas) De Business Intelligence (Bi), Incluindo Suporte Técnico Com Direito À Atualização De Versão – Power Bi Pelo Período De 12 (Doze) Meses, são softwares que coletam e processam grandes quantidades de dados não estruturados de sistemas internos e externos. Proporcionam uma forma de acumular dados para encontrar informações, principalmente por meio de consultas. Estas ferramentas auxiliam na preparação de dados para análises, possibilitando a criação de relatórios, painéis e visualizações de dados. Os resultados dão aos usuários o poder de fornecer informações que vão acelerar e aprimorar as tomadas de decisões por parte da alta administração e aumentar a eficiência operacional do órgão como um todo.

Atualmente o SMTI utiliza para os trabalhos de BI, a ferramenta Kibana na versão Gratuita que possibilita a visualização de dados por meio de painéis. Contudo, o software apresenta limitações técnicas, exigindo maior trabalho para na elaboração de métricas específicas, além de não possuir uma interface amigável para o usuário final criar suas próprias visualizações, tornando a área gerencial totalmente dependente da área técnica para construção de relatórios. Neste sentido, o Power BI entra com uma ferramenta essencial para dar agilidade a demandas que exigem maior rapidez na entrega, bem como propiciar uma apresentação dos dados de forma dinâmica, interativa e visualmente atrativa. Esta ferramenta complementar os trabalhos da área, uma vez que o Kibana continuará sendo utilizado por esta municipalidade para apresentação de dados a um público específico. Acrescenta-se que a escolha do Power BI, está relacionada ao fato de não exigir uma alta curva de aprendizagem, e por possuir vasto conteúdo didático gratuito na web para utilização da ferramenta. Entre as diversas áreas que podem ter sua gestão beneficiada com a aquisição desta ferramenta, podemos citar: • Gestão de pessoas: direcionamento de força do trabalho; • Financeira: controle de orçamento, licitações e contratações; • TI: gestão dos indicadores e projetos de TI; Continuidade da atividade técnica e econômica proporcionada com a implantação de ferramenta de business intelligence. O aumento da produtividade proporcionada com a utilização da ferramenta. Há maior facilidade de obter matérias e cursos para capacitação de forma gratuita, já que é uma ferramenta de baixa curva de aprendizagem, não exigindo amplo conhecimento para seu manuseio.

A contratação através de dispensa eletrônica de nº 90032/2024, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos. que possibilita ao Gestor Público a contratação na modalidade conforme publicação no PNCP PEÇA 51 E-DOC 0D71F140-e dos autos.

A escolha da contratação por Dispensa eletrônica justifica-se pelo valor inferior ao limite estipulado pela Lei, conforme preceitua o Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e em conformidade com os valores atualizados pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. "Art. 75, caput, inciso II. R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)".

#### FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.550.873/0001-48

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho/RO, 05, de agosto de 2024.

#### SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa -SMTI

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**7C877F29

### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

| IDENTIFICAÇÃO  |   |
|--|---|
| Processo Administrativo: 00600-00019396/2024-76  |   |
| Unidade Orçamentária:<br>Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI | Projeto Atividade:<br>02.81.19.572.356.2.844 – Modernizar as Soluções e Ativos de TI<br>Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação<br>Fonte 1.500 |

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS |   |                 |        |                |                     |
|------------------------------------|---|-----------------|--------|----------------|---------------------|
| ITEM                               | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| 1                                  | Serviços de curso/treinamento (EAD) na Ferramenta ELASTIC STACK TOTAL | Serviço         | 01     | R\$ 1.199,99   | R\$ 1.199,99        |
| 2                                  | Serviços de curso/treinamento (EAD) na Ferramenta KIBANA FOR BUSINESS | Serviço         | 01     | R\$ 750,00     | R\$ 750,00          |
| <b>TOTAL:</b>                      |   |                 |        |                | <b>R\$ 1.949,99</b> |

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, a alínea f, da Lei nº 14.133.2021

#### JUSTIFICATIVA

A Superintendência Municipal Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, é constituída por diversos setores, os quais desenvolvem atividades inerentes as suas finalidades legais, conforme a Lei Complementar nº 903, de 07 de julho de 2022, qual destaca no Art. 16 " O Departamento de Qualidade e Governança de TI (DQG) é responsável pela gestão, definição e controle de estratégias, processos, procedimentos, práticas e padrões de Tecnologia da Informação, no âmbito da governança de Tecnologia da Informação, incluindo as áreas de qualidade de software, administração de dados e BI".

Sendo assim, a fim de atender demanda existente do Departamento de Desenvolvimento de Qualidade e Governança de TI da SMTI, a presente contratação destina-se ao atendimento dos pedidos, em razão de levantamento de necessidades apontadas no Plano Anual de Contratações para 2024.